

Id:0047E8A245F119EE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 – PMJC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 – PMJC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 64.765-000, João Costa – PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado na cidade de João Costa – PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **JOSE FRANCISCO FILHO MERCADORIA, CNPJ 34.973.503/0005-99**, situada na AV CANDIDO COELHO, CENTRO, CEP: 64.760-000, SAO JOAO DO PIAUI-PI, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ FRANCISCO FILHO, CPF: 217.390.803-00**, sócio administrador, doravante chamada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para o objeto do presente Termo de contrato é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva corretiva e reposição de peças de ar-condicionado visando atender as necessidades do município de João Costa – PI, objeto do Processo Administrativo Nº 049/2024 – PMJC, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Primeira, do Contrato nº 041/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETANOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE TRAFEGAM A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI E SUAS SECRETARIAS "

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

João Costa/PI, 03 de julho de 2024.

Id:0B62146532411173



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 Avenida Barão de Santa Filomena, 134, Centro, Santa Filomena-Piauí.
 CEP: 64.945-000 CNPJ: 01.770.988/0001-30

Portaria Nº 002/2024.

SANTA FILOMENA – PI, 04 de julho de 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Filomena, Estado do Piauí,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sr.ª KELIANE SANTOS LEITE para exercer o cargo de serviço gerais para o Anexo Delson Nogueira de Lima, nomeação está com validade até o dia 31 de dezembro do ano 2.024.

Art. 2º - - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a dezessete de maio de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena -Pi
 04 de julho de 2024

JOSE DE ALENCAR LOPES DE CARVALHO:30875323391
Assinado de forma digital por JOSE DE ALENCAR LOPES DE CARVALHO:30875323391
 Dados: 2024.07.04 07:30:05 -03'00'

JOSÉ DE ALENCAR LOPES DE CARVALHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI

Id:089B8974772D1175



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 Avenida Barão de Santa Filomena, 134, Centro, Santa Filomena-Piauí.
 CEP: 64.945-000 CNPJ: 01.770.988/0001-30

Portaria Nº 003/2024.

SANTA FILOMENA – PI, 04 de julho de 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Filomena, Estado do Piauí,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sr.ª EDILAINE DOURADO RIBEIRO para exercer o cargo de serviços gerais, nomeação está com validade até o dia 31 de dezembro do ano 2.024.

Art. 2º - - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena -Pi
 04 de julho de 2024

JOSE DE ALENCAR LOPES DE CARVALHO:30875323391
Assinado de forma digital por JOSE DE ALENCAR LOPES DE CARVALHO:30875323391
 Dados: 2024.07.04 07:50:36 -03'00'

JOSÉ DE ALENCAR LOPES DE CARVALHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI

Id:12526FBF05F31176



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 Avenida Barão de Santa Filomena, 134, Centro, Santa Filomena-Piauí.
 CEP: 64.945-000 CNPJ: 01.770.988/0001-30

Portaria Nº 004/2024.

SANTA FILOMENA – PI, 04 de julho de 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Filomena, Estado do Piauí,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sr.ª GLENDA NAZARIO QUEIROZ FEITOSA para exercer o cargo de RECEPCIONISTA, nomeação está com validade até o dia 31 de dezembro do ano 2.024.

Art. 2º - - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena -Pi
 04 de julho de 2024

JOSE DE ALENCAR LOPES DE CARVALHO:30875323391
Assinado de forma digital por JOSE DE ALENCAR LOPES DE CARVALHO:30875323391
 Dados: 2024.07.04 07:51:16 -03'00'

JOSÉ DE ALENCAR LOPES DE CARVALHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI